



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### **DELIBERAÇÃO** **Nº 35 / 2010**

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2010

### **MOÇÃO**

#### **Condenação do desumano ataque de Israel**

#### **Contra a «Frota da Liberdade»**

O desumano ataque militar israelita contra os barcos de uma iniciativa de ajuda humanitária à população palestina na Faixa de Gaza – que levava bens de primeira necessidade e outros materiais para a resposta às prementes carências daquela população – que matou e feriu dezenas de pessoas, é mais um crime cometido pelo Estado de Israel que exige a mais clara e firme condenação.

O brutal ataque das forças israelitas, perpetrado em águas internacionais, contra a «Frota da Liberdade» – organizada pela Free Gaza, que transportava 750 pessoas e toneladas de mantimentos para a Faixa de Gaza – só pode merecer a condenação do povo português.

Este hediondo crime traz para a ordem do dia o cruel e ilegal bloqueio imposto por Israel à população da Faixa de Gaza desde 2007, que criminosamente coloca todo um povo sob cerco e aprisionado. Um milhão e meio de crianças, mulheres e homens sobrevivem num território exíguo e privado das mais elementares condições de vida. Recorde-se a brutal agressão militar perpetrada entre Dezembro de 2008 e Janeiro de 2009, que provocou a morte e ferimentos em milhares e milhares de palestinianos, na sua maioria crianças e jovens e destruiu infra-estruturas básicas, constituiu mais um rude golpe para o povo de Gaza, que continua impune.

Na raiz de todos estes graves problemas que a população de Gaza enfrenta está a ocupação israelita dos territórios palestinianos. Uma ocupação condenada em sucessivas resoluções das Nações Unidas, mas que, com o apoio ou a conivência dos Estados Unidos da América e da União Europeia, não só não cessa como se agrava, com os assassinatos, as prisões e a expansão dos colonatos.

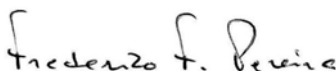
Face a mais esta violência israelita, urge reafirmar as exigências fundamentais tendentes à resolução deste conflito e o inalienável direito do povo palestiniano a um Estado independente, soberano e viável.

Deste modo, a **Assembleia Municipal do Barreiro**, reunida em sessão ordinária a **24 de Junho de 2010**, decide:

- Condenar este acto criminoso de pirataria e violência e exigir a punição, à luz do direito internacional, dos responsáveis pelo ataque à “Frota da Liberdade”;
- Exigir a imediata libertação de todos os activistas sequestrados por Israel;
- O imediato levantamento do bloqueio à Faixa Gaza;
- O desmantelamento dos colonatos;
- A remoção do muro de separação;
- O fim da ocupação israelita;
- A resolução do problema dos refugiados no quadro do respeito do direito de regresso;
- E o estabelecimento de um Estado da Palestina, dentro das fronteiras de 1967, com Jerusalém Leste como capital.

**Aprovada por maioria, com 30 votos a favor da CDU, do PS e do BE e 3 votos contra do PSD.**

**O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro**



**Frederico Pereira**